

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação diretamente com : Maria Neuma de Azevedo - ME, inscrita no CNPJ nº 04.324.590/0001-69, com endereço a R. Ana Zita Germano, nº 65, Centro, Major Sales/RN, CEP nº 59.945-000, para a instauração de processo administrativo visando a contratação para implantação de capacitações, para servidores da saúde, que se incorporem às atividades de trabalho e cotidiano, possibilitando a melhoria no desempenho profissional, satisfação pessoal do servidor e usuário, com fundamentação técnica legal no inciso XXI, artigo 37-CF, ART. 25, Inciso II, ART 13 incisos VI, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pago de acordo com emissão de nota fiscal. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2019:

Unidade orçamentaria 02.004 Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade :2.013. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 33903900 - Outros serviços de terceiros - PJ.

Doutor Severiano/RN, 23 de setembro de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:DF5B28F1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2019. Edição 2116  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>